

PERTURBAÇÃO EXPLOSIVA INTERMITENTE

Critérios de Diagnóstico:

- A. Explosões comportamentais recorrentes representam uma incapacidade de controlar os impulsos agressivos que se manifesta por uma das seguintes:
1. Agressão Verbal (p.e. birras temperamentais, tiradas, discussões ou brigas) ou agressão física para com a propriedade, animais e outros sujeitos, ocorrendo duas vezes por semana, em média, por um período de 3 meses. A agressão física não resulta em dano ou destruição de propriedade e não resulta na injúria física para com animais e outros sujeitos.
 2. Três explosões comportamentais envolvendo dano e destruição da propriedade do outros e/ou ataque físicos envolvendo injúrias físicas para com animais ou outros sujeitos, ocorrendo dentro de um período de 12 meses.
- B. A magnitude da agressividade expressa durante as explosões de comportamento é, grosseiramente, desproporcional em relação à provocação ou outros *stressores* psicossociais.
- C. As explosões recorrentes de agressividade não são premeditadas (i.e., são impulsivas e/ou baseadas em raiva) e não são cometidas para atingir um objectivo tangível (i.e., dinheiro, poder, intimidação).
- D. As explosões recorrentes de agressividade causam sofrimento acentuado no sujeito ou prejuízo das funcionalidades ocupacionais e interpessoais, podem ainda estar associadas a consequências financeiras ou legais.
- E. A idade cronológica é de pelo menos 6 anos (ou nível de desenvolvimento equivalente).
- F. As explosões recorrentes de agressividade não conseguem ser melhor explicadas em nenhuma outra perturbação mental (p.e., perturbação depressiva *major*, perturbação bipolar, perturbação disruptiva de desregulação do humor, perturbação psicótica, perturbação da personalidade antissocial, perturbação *boderline*) e não são atribuídas a outras condições médicas (p.e., traumatismo craniano, Alzheimer) ou a efeitos psicológicos de consumo de substâncias (p.e., abuso de drogas, medicação). Para crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos, um comportamento agressivo que ocorra como parte de uma perturbação de ajustamento, não deverá ser considerado neste diagnóstico.
- G.
- Nota: Este diagnóstico pode ser feito em adição ao diagnóstico de PHDA, perturbação de conduta, perturbação de oposição desafiante, perturbação do espectro do autismo quando ocorrem explosões impulsivas de agressividade.